



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2024

Fica autorizada, através da Inexigibilidade de licitação nº008/2024 Consiste na aquisição de urnas funerárias simples de adulto, adulto obeso e infantil como também contratação de serviços funerários de preparação dos atos e o transporte funerário dentro do perímetro urbano para atender demandas da população vulnerável ou de baixa renda deste município

DA CONTRATADA:

Empresa Contratada: MARIA ELENA DE VARGAS MINUZZI CNPJ 05.059.869/0002-06.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor estimado para contratação será de R\$ 160.770,00 (CENTO E SESSENTA MIL COM SETECENTOS E SETENTA REAL)

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a execução do serviço e emissão do termo de aceite do serviço pelo Fiscal Municipal, caso a nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviado o respectivo arquivo; XML para o e-mail compra@jaguari.rs.gov.br, sob pena de não liberação do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas

Ocorrendo o atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e de multa contratual de 2% incidente sobre o mesmo montante

Dotação orçamentaria:

As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

ÓRGÃO 10- Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade:2.061 Manutenção das Ações Sócios Assistenciais de Concessão dos Benefícios Eventuais.

483 -3.3.90.32.00.00.00.00.0500 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita Consumo

VIGÊNCIA :

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com legislação vigente

Jaguari, 03 de Julho de 2024

CERTIDÃO

Certifico que a(o) presente extrato
esteve afixado no mural de publicação
dos atos administrativos desta Municipalidade, no período de 03/07/2024
a 05/08/2024
Prefeitura Municipal de Jaguari, 05/08/2024
Gelson Roberto Gomes